

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
10 de Junho de 2009
Quarta feira
Circulação: 22.06.2009 às 16:00h
Tiragem: 900 exemplares com 16 páginas
Nº 4514

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2050 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 910/2009-SESA,

RESOLVE:

Autorizar Pedro Paulo Dias de Carvalho, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Oficina de Planejamento do SUS, junto ao CONASS e CONASEMS, no período de 15 a 17 de junho de 2009.

Macapá, 10 de junho de 2009

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2051 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 910/2009-SESA,

RESOLVE:

Designar Odanete das Neves Duarte Biondi, Secretária Adjunta - Área de Gestão em Saúde, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 15 a 17 de junho de 2009.

Macapá, 10 de junho de 2009

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2052 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 0983, de 23/03/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Interdisciplinariedade de Ações Setoriais", subordinada à Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, 01 (uma) Gerência de Subgrupo de Atividades, em nível de CDS-2, a contar de 01 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de junho de 2009

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva,
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Governadoria, Coord. Pol. e Instituc. do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Estado do Amapá: Odival Monterrozo Leite

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Afro-descendente: Josivaldo da Silva Libório
Secretaria dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraordinária de Política para a Juventude: Marco Johnny de Oliveira Nascimento
Secretaria Políticas para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DE EXECUÇÃO

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Goudim Cruz
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Gastão Valente Calandrin de Azevedo
Corpo de Bombeiros: Cel. Bm Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ovidoria-Geral: Otton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José Rikamar de Oliveira Quintas
Cultura: João Alcino Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Iguaçu da Rosa
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
Educação: José Aduato Santos Bitencourt
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infra-Estrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira (interino)
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

AUTARQUIA ESTADUAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super fácil: Zenaide Dutra Caldas
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Ispen: Cel. Walcyr Alberto dos Santos
DGPC: Paulo César Cavalcante Martins
Detran: Cel. PM José Pardo de Sousa
Dingro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IPEA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Elson Lobato Carvalho
Lacen: Juvane Amorim Távora Miranda
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jaeser de Lima Dantas
Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá: Djalma Vieira de Souza
ARSA: Fernando Dias de Carvalho
Instituto Estadual de Floresta do Amapá: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funsera: João Bosco Alfaia Dias
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Cacsa: José Roberto Galvão
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

DECRETO Nº 2053 DE 10 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 2052, de 10 / 06 / 09,

RESOLVE:

Nomear Rudá Carvão Nunes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Interdisciplinaridade de Ações Setoriais", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de junho de 2009.

Macapá, 10 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2054 DE 10 DE JUNHO DE 2009

Aprova o cronograma de realização dos concursos públicos para o provimento de cargos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Estadual para o biênio 2009/2010.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado na forma do anexo deste Decreto o cronograma de realização dos concursos públicos para provimento efetivo de cargos da administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Estadual

Art. 2º A autorização para a abertura de cada certame fica condicionada a prévia autorização do chefe do Poder Executivo, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

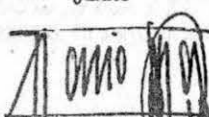
I - justificativa do órgão interessado especificando os cargos e vagas a serem providas com o respectivo impacto orçamentário e financeiro.

II - manifestação da Secretaria de Estado da Administração acerca da adequação técnica e legal do pedido.

III - declaração da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro sobre a adequação orçamentária e financeira da despesa, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados e seu impacto na despesa com pessoal do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 10 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora
Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av. Aurino Borges nº 103 - São Lázaro - Macapá - AP
CEP: 68.908-470
Telefones: 3212-2138 / 3212-2137 - 3212-2136
www.sead.ap.gov.br

Fone Fax: (96) 3212-2135
E-mail: imprensa@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura c/ remessa postal	225,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar.....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado.....	R\$ 6,00
Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor.....	R\$ 8,00
Página exclusiva.....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento.....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Das: 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS 2009/2010

Órgão / Cargos	Lei nº	Limite de Vagas	Edital de Abertura	Período de Inscrições	Provas			Títulos	Formação	Resultado Final	Nomeação (a partir de)
					Objetivo	Dissertativa	Oral				
SETOR ECONÔMICO Analista de Meio Ambiente, Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação, Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, Fiscal Agropecuário, Agente de Fiscalização Agropecuária, Extensionista Agropecuário, Extensionista Florestal, Extensionista em Pesca e Aquicultura, Extensionista Social e Técnico em Extensão Rural.	1.300/2009	378	Junho de 2009	Julho de 2009	Setembro de 2009	-	-	-	Outubro e novembro de 2009	Janário de 2010	Janário de 2010
SETOR DE INFRAESTRUTURA Gestor de Infraestrutura Analista em Infraestrutura, Técnico em Infraestrutura e Técnico em Infraestrutura	1.298/2009	66	Junho de 2009	Julho de 2009	Outubro de 2009 Outubro de 2009	- -	- -	Novembro de 2009	- -	Dezembro Dezembro	Janário de 2010 Janário de 2010
GRUPO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL Analista de Tecnologia da Informação	1.296/09	20	Junho de 2009	Julho de 2009	Outubro de 2009	-	-	-	-	Novembro	Novembro de 2009
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Professor Classe C, Especialista em Educação e Auxiliar Educacional	0949/2005	A definir	Julho de 2009	Agosto de 2009	Setembro de 2009	Setembro de 2009	-	-	-	Novembro	Fevereiro de 2010
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA Médico-Legista	0618/2001	16	Julho de 2009	Agosto de 2009	Setembro de 2009	-	-	Outubro de 2009	Novembro de 2009	Dezembro de 2009	Janário de 2010
SEGURANÇA PÚBLICA Delegado de Polícia de 2ª Classe	0883/2005	20	Julho de 2009	Agosto de 2009	Setembro de 2009	Outubro de 2009	Outubro de 2009	Novembro de 2009	Dezembro de 2009 e fevereiro de 2010	Março de 2010	Março de 2010
BOMBEIRO MILITAR / POLÍCIA MILITAR Soldado	-	A definir	Julho de 2009	Agosto de 2009	Agosto de 2009	-	-	-	Outubro de 2009 a Março de 2010	Março de 2010	Maio de 2010
Oficial Militar - Área de Saúde	-	A definir	Julho de 2009	Agosto de 2009	Setembro de 2009	-	-	Outubro de 2009	Novembro de 2009	Novembro de 2009	Janário de 2010
Oficial Militar - Combatente	-	A definir	Agosto de 2009	Setembro de 2009	Outubro de 2009	-	-	-	Fevereiro de 2010 a Dezembro de 2012	Janário de 2013	Março de 2013
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Cargos a definir nas áreas de Atenção à Saúde, Apoio e Diagnóstico, Vigilância e Saúde e Gestão, Auditoria e Regulação em Saúde	-	A definir	Agosto de 2009	Setembro de 2009	Outubro de 2009	-	-	-	-	Dezembro de 2009	Janário de 2010
SECRETARIA DE SAÚDE Auditor da Receita Estadual Fiscal da Receita Estadual	1059/2006	A definir	Setembro de 2009	Outubro de 2009	Novembro de 2009	-	-	-	Dezembro de 2009	Fevereiro de 2010	Março de 2010
SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL Auditor da Receita Estadual Fiscal da Receita Estadual	0982/2006	38	Setembro de 2009	Outubro de 2009	Novembro de 2009	Novembro de 2009	-	-	Janário a março de 2010	Maio de 2010	Junho de 2010
DEFENSORIA PÚBLICA Defensor Público de 2ª Classe	LC 0008/94	40	Outubro de 2009	Outubro de 2009	Novembro de 2009	Dezembro de 2009	-	Fevereiro de 2010	-	Fevereiro de 2010	Março de 2010
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ Quadro Técnico Administrativo (Técnico em Comunicação, Bibliotecarista, Analista de Sistemas, Técnico em Infraestrutura, Técnico de Apoio Pedagógico, Agente Administrativo, Assistente de Ensino e Pesquisa, Técnico de Laboratório, Motorista de Veículos Terrestres, Técnico em Informática e Técnico em Eletrotécnica) Quadro Docente - Professor	1301/2009	118	Outubro de 2009	Outubro de 2009	Novembro de 2009	Novembro de 2009	Dezembro de 2009	Janário de 2010	-	Fevereiro de 2010	Fevereiro de 2010
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Educador Penitenciário I Agente Penitenciário Educador Penitenciário II	0618/2001	A definir	Novembro de 2009	Novembro de 2009	Janário de 2010	-	-	-	Fevereiro e março de 2010	Abril de 2010	Julho de 2010

DECRETO Nº 2055 DE 10 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a realização de Concurso Público para os órgãos e entidades do setor de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público para o provimento de até 378 (trezentos e setenta e oito) cargos efetivos regidos pela Lei Estadual nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009 - Grupo de Atividades de Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência e Tecnologia e Grupo de Atividades de Produção - para lotação nos respectivos órgãos e entidades do Setor de Desenvolvimento Econômico do Estado, conforme especificado no anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O provimento dos cargos de que trata o *caput* deste artigo deverá ocorrer a partir do mês de janeiro de 2010.

Art. 2º O provimento dos cargos fica condicionado à declaração da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados e o seu impacto na despesa com pessoal do Poder Executivo.

Art. 3º Cabe ao Secretário de Estado da Administração a responsabilidade pela realização do concurso público, a quem compete expedir os atos administrativos necessários e decidir sobre a conveniência de firmar convênio com entidade para a execução do certame.

Art. 4º O edital de abertura de inscrições para o concurso público será publicado até 30 de junho do corrente ano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 10 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GOMES SILVA
Governador

Anexo

Concurso Público - Setor Econômico
Distribuição das Vagas por Órgão

GRUPO DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		vagas	RURAP	PESCAP	DIAGRO	IEF	SETEC	SEMA	IMAP	TOTAL
CARGO EFETIVO	ÁREA DE HABILITAÇÃO									
Analista de Meio Ambiente	Curso Superior de Graduação completo em:	59								
	Antropologia								1	1
	Agronomia							2	3	5
	Arquitetura e Urbanismo								1	1
	Bacharel em Direito					1		1	3	5
	Biologia					2		2	1	5
	Engenharia Ambiental					1		2	1	4
	Engenharia Civil								1	1
	Engenharia de Pesca								1	1
	Engenharia Florestal					3		1	20	24
	Engenharia de Minas								1	1
	Engenharia Química							2	2	4
	Engenharia Sanitária							1	1	2
	Economia								1	1
	Geologia							1	2	3
	Oceanografia								1	1
Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação	Curso Superior de Graduação completo em:	10								
	Agronomia						1			1
	Biologia						1			1
	Economia						1			1
	Direito						1			1
	Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal e Engenharia Química						4			4
	Estatística						1			1
Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial	Farmácia/bioquímica	11					1			1
	Curso Superior de Graduação Completo com Pós-Graduação em Geoprocessamento							8	3	11
Total		80	0	0	0	7	10	20	43	80

GRUPO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO		vagas	RURAP	PESCAP	DIAGRO	IEF	SETEC	SEMA	IMAP	TOTAL
CARGO EFETIVO	ÁREA DE HABILITAÇÃO									
Auditor de Concessão e Outorga Florestal	Curso Superior de Graduação completo em:	5								
	Engenheiro Florestal					3				3
	Engenheiro Ambiental					2				2
Fiscal Agropecuário	Curso Superior de Graduação completo em:	34								
	Agronomia				10					10
	Engenharia Florestal				1					1
	Medicina Veterinária				21					21
	Zootecnia				2					2
Agente de Fiscalização Agropecuária	Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em:	30								
	Técnico Agropecuário / Agrícola				30					30
Extensionista Agropecuário	Curso Superior de Graduação completo em:	46								
	Agronomia		35							35
	Engenharia de Alimentos		1							1
	Medicina Veterinária		6							6
	Zootecnia		4							4
Extensionista Florestal	Curso Superior de Graduação completo em:	15								
	Engenharia Florestal					15				15
Extensionista em Pesca e Aquicultura	Curso Superior de Graduação completo em:	8								
	Engenharia de Pesca			8						8
Total		138	46	8	64	20	0	0	0	138

GRUPO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO		vagas	RURAP	PESCAP	DIAGRO	IEF	SETEC	SEMA	IMAP	TOTAL
CARGO EFETIVO	ÁREA DE HABILITAÇÃO									
Extensionista Social	Curso Superior de Graduação completo em:	13								
	Biblioteconomia		1							1
	Economia Doméstica		3							3
	Nutrição		1							1
	Pedagogia		1					1		2
	Psicologia		1							1
	Serviço Social		4	1						5
	Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante em:									
Técnico em Extensão Rural	Extrativismo	147				30				30
	Pesca e Aquicultura			17						17
	Técnico Agropecuário / Agrícola		100							100
	Total		160	111	18	0	30	0	1	160
Total Geral		378	157	26	64	57	10	21	43	378

DECRETO Nº 2056 DE 10 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a realização de Concurso Público para os órgãos do setor de Infraestrutura do Governo do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público para o provimento de até 66 (sessenta e seis) cargos regidos pela Lei Estadual nº 1.298, de 07 de janeiro de 2009, para lotação nos respectivos órgãos do Setor de Infraestrutura do Estado, conforme especificado no anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O provimento dos cargos de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer a partir do mês de janeiro de 2010.

Art. 2º O provimento dos cargos fica condicionado à declaração da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados e o seu impacto na despesa com pessoal do Poder Executivo.

Art. 3º Cabe ao Secretário de Estado da Administração a responsabilidade pela realização do concurso público, a quem compete expedir os atos administrativos necessários e decidir sobre a conveniência de firmar convênio com entidade para a execução do certame.

Art. 4º O edital de abertura de inscrições para o concurso público será publicado até 30 de junho do corrente ano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 10 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ ALVES DA SILVA
Governador

Anexo
Concurso Público - Setor Infraestrutura
Distribuição das Vagas por Órgão

CARGO EFETIVO	VAGAS	ÁREA DE HABILITAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÓRGÃO			
			SEINF	SETRAP	DETRAN	TOTAL
Gestor de Infraestrutura	6	Viária			1	1
		Saneamento	1			1
		Desenvolvimento Regional e Urbano	2			2
		Agrimensura	1	1		2
Analista em Infraestrutura	35	Arquitetura e urbanismo	4			4
		Engenharia Ambiental	1	1		2
		Engenharia Civil	8	2	1	11
		Engenharia de Minas/Engenheiro Ferroviário		1		1
		Engenharia de Produção		2		2
		Engenharia Mecânica	1	1	1	3
		Engenharia Química/Engenharia Naval		1		1
		Engenharia Rodoviária		3	1	4
		Engenharia de Transportes		1		1
		Engenharia Elétrica e eletroeletrônica	2			2
		Engenharia Sanitária	1			1
		Geologia		1		1
Tecnólogo em Infraestrutura	5	Edificações	2			2
		Estradas		2		2
		Saneamento		1		1
Técnico em Infraestrutura	20	Agrimensura	1			1
		Desenho	3	1		4
		Edificações	3			3
		Estradas		4	6	10
		Saneamento	1	1		2
TOTAL	66		31	25	10	66

DECRETO Nº 2057 DE 10 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a realização de Concurso Público para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Grupo de Gestão Governamental do Governo do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público para o provimento de até 20 (vinte) cargos de Analista de Tecnologia da Informação do Grupo de Gestão Governamental regido pela Lei Estadual nº 1.296, de 06 de janeiro de 2009.

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. em Brasília

Francisco Orlando Costa Muniz

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007

PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA - SEAB/ FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ.

CONTRATADO: EMPRESA A DIRECTCAR LOCADORA LTDA / EDSON FRANCISCO VERRI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Funda-se o Contrato nos termos do disposto no processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2007, e o presente Termo Aditivo no disposto no artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a locação de 01 (um) veículo executivo, ano/modelo 2009, motor 2.0, flex (gasolina/álcool), com 4 (quatro) portas, direção hidráulica, ar condicionado, alarme, vidros elétricos, trava elétrica nas portas, rádio AM/FM, CD-Player, sem motorista, sem combustível, sem franquia de quilometragem (livre) e coberto pela garantia automotiva incluindo danos materiais, acidentes pessoais e contra terceiros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o estipulado no Contrato original, mantendo-se as demais condições inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão no valor global estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais) sendo empenhado neste ato o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), correrão conta da Fonte 0101, natureza da despesa 339039, Programa de Trabalho 1.08.101.04.122.0001.2001.0001, Nota de Empenho Nº 2009NE00059, emitido em 29 de maio de 2009, e o restante a ser empenhado posteriormente, independente de qualquer instrumento, que serão pagos em prestações mensais de acordo com a quantidade de diárias utilizadas no mês imediatamente anterior ao do faturamento, mediante a apresentação da fatura da CONTRATADA, até o quinto dia do mês subsequente à prestação do serviço, os quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive, as seguintes obrigações:

a) Encargos sociais e trabalhistas;

b) Todas as despesas decorrentes de indenização por danos ocasionados ao patrimônio público resultante de ação ou omissão da Contratada, devidamente apurados, respeitando o acompanhamento pela CONTRATADA do processo de investigação e apuração e ao direito de defesa;

c) Despesas de manutenção dos veículos, inclusive, referente à troca de óleo, filtros, pneus, limpeza e troca de elementos ou peças desgastadas/danificadas pelo uso corrente do veículo.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR MENSAL

O valor mensal do presente Termo Aditivo dependerá da quantidade de diárias utilizadas, sendo que o valor da diária é de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), a qual sofreu um aumento de 5% (cinco por cento), que será pago mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MODIFICAÇÃO do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo atraso no pagamento dos serviços executados e faturados a CONTRATANTE, obrigará-se a corrigir o valor a ser pago pelos índices e critérios oficiais de atualização monetária adotada para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuto do artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

O Foro deste contrato é o da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justo e Contratado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de

Parágrafo único. O provimento dos cargos de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer a partir do mês de novembro de 2009.

Art. 2º O provimento dos cargos fica condicionado à declaração da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados e o seu impacto na despesa com pessoal do Poder Executivo.

Art. 3º Cabe ao Secretário de Estado da Administração a responsabilidade pela realização do concurso público, a quem compete expedir os atos administrativos necessários e decidir sobre a conveniência de firmar convênio com entidade para a execução do certame.

Art. 4º O edital de abertura de inscrições para o concurso público será publicado até 30 de junho do corrente ano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 10 de junho de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

02 (duas) testemunhas, também no fim assinados.

Brasília - DF, 29 de maio de 2009.


FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ
SECRETÁRIO CONTRATANTE

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho

PORTARIA
Nº. 103/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº. 0789, de 17 de março de 2006, nº. 2856, de 08 de maio de 1997 e nº 2644, de 18 de junho de 2007.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: SD BM 1217 VAN DOQ LENO SOUZA SANTOS, matrícula nº. 846821, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 29 a 31 de maio de 2009, com a finalidade de realizar serviços mecânicos na viatura da companhia, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 02 ½ (duas e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.352/09 - DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101 06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 02 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 106/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 mar. 06 e nº 2856, de 08 mai. 97.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: Cel. BM JOABE DUARTE DOS PASSOS, matrícula nº. 1486965, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 24 a 31 de maio de 2009, com a finalidade de prestar assistência a população atingida pela elevação das águas do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 jul. 02: Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 7 ½ (sete e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.341/09 - DP/DDRHC/BMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101 06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 02 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

Comissão Permanente de Licitação

H o m o l o g o :

Em 05/06/2009

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

Justificativa nº. 05/2009 - CPL/CBMAP

Ações de Procedimento

Processo	13.000.341/2009
Nota de Provisão	065/2009 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	100/2009 - DOF/CBMAP.
Programa de Trabalho	Segurança Moderna e Inteligente.
Fonte de Recurso	101.
Natureza	33.90.30
Limite Orçamentário	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Valor da proposta	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Dispensa de Licitação.
Fundamentação	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV e suas alterações.
Empresa Adjudicatária	W. de Oliveira Nunes - ME.
Objeto	Aquisição de cestas básicas

Excelentíssimo Senhor Comandante

Geral,

A Instituição: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP necessitou adjudicar com a Empresa W. de Oliveira Nunes - ME, inscrita no CNPJ nº 01.857.335/0001-93, objetivando adquirir 400 (quatrocentos) cestas básicas compostas de itens constantes no Anexo "A" da Nota de Provisão nº. 065/09 - SAO/DOF/CBMAP, as quais foram distribuídas, gratuitamente, às famílias da área urbana do município de Vitória do Jari/AP, atingidas pela cheia do Rio Jari, com fundamentação no que vem dispor a Lei acima mencionada, tendo em vista que tal dispensa de licitação, se perfez com as seguintes considerações:

1. Que, tal aquisição deu-se em virtude da declaração de "Situação de Emergência" decretada pelo Prefeito de Vitória do Jari/AP, através do Decreto Municipal nº 099, de 26 de maio de 2009, homologado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Amapá, através do Decreto Governamental nº. 1852, de 27 de maio de 2009;

2. Que, a situação foi decretada devido a repentina elevação do nível das águas do Rio Jari, onde ocorreram elevadas precipitações pluviométricas na bacia do Rio Amazonas provocando um represamento do Rio Jari na sua foz ocasionando instabilidade e transformos a várias famílias que se encontravam impossibilitadas de obter por meios próprios sua subsistência já que sua alimentação básica se dá por meio da caça, pesca e da agricultura, tornando-se necessário a intervenção da ação de resposta da Defesa Civil Estadual, no atendimento imediato a uma situação crítica onde não caberia retardamento na sua execução o que poderia ocasionar entre outros, dano à saúde, pois serviços essenciais como: abastecimento de água e serviço de transporte sofreram danos, conforme documentação contida nos autos.

3. Que, a adjudicação com a referida Empresa, se deu por pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto, e naquele momento devido à escassez de fornecedores na região, foi a única que possuía estoque, naquele município, para atendimento imediato a totalidade dos produtos para atendimento à necessidade apresentada.

4. Que, os preços ofertados pela referida Empresa está de acordo com os praticados no mercado local;

5. Que, o valor orçado e contratado para aquisição do objeto é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 05 de junho de 2009.

Clauberto Gonçalves Cunha - 2º Ten BM
Presidente da CPL/CBMAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/07 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, como Contratante e a Firma FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF 23.066.228/0001-80, como Contratada.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem por finalidade realizar o REAJUSTE DO PREÇO estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 026/07- PMAP que passará a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO PREÇO

Pelo presente Instrumento e em conformidade com o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, o preço mensal de R\$ 62.495,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e o global de R\$ 749.940,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta) estipulado na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/07-PMAP, passará a vigorar com o preço mensal e global abaixo discriminado:

Serviço	Valor Mensal Corrigido	Valor Anual Corrigido
Prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua, nos prédios de propriedade da Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, em Macapá e Santana.	R\$ 65.018,07	R\$ 780.216,84

§ 1º. O reajuste contratual ora estabelecido fica condicionado em até trinta dias após a assinatura deste termo, aos aumentos salariais dos servidores e encarregados, para R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e R\$ 704,06 (setecentos e quatro reais e seis centavos) respectivamente, além do acréscimo de 45,00 (quarenta e cinco reais) de auxílio alimentação para essas categorias, devendo apresentar no mesmo prazo a comprovação do repasse salarial. Sendo que essa condicionante não impede que a Contratada repasse qualquer retroativo de reajuste salarial legal a seus funcionários.

§ 2º. Havendo interesse unilateral da Administração, o presente Contrato poderá ainda ter seu valor global acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à sua assinatura (Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2009.

SIGNATÁRIOS: Gastão Valente Calandriní de Azevedo e Alessandro Gomes Monteiro.

Macapá-AP, 08 de Junho de 2009.

José Ferreira Rodrigues da Souza - TEN CEL PM
Diretor da DAI/PMAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 008/09 - PMAP

RATIFICAO

Em 01/06/2009

Cel PM Gastão Valente Calandriní de Azevedo
Comandante Geral da PMAP

PROCESSO Nº: 28.740.000477/07-DPOF/PMAP

ASSUNTO: Art. 65, inciso II, alínea "d" e Art. 57, inciso II, § 2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" e Art. 57, inciso II, § 2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDO: FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: a prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua, nos prédios de propriedade da Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, em Macapá e Santana.

Sr. Comandante Geral,

Para competente ratificação, submeto à apreciação de V. Exª a presente JUSTIFICATIVA, objetivando a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2007-PMAP, que consistirá no Reajuste do preço estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, alterando com isso, sua Cláusula Primeira - Do Reajuste do Preço, a contar de 01/06/2009, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação dos serviços de limpeza e conservação, de forma contínua, nos prédios de propriedade da Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, em Macapá e Santana, objeto do referido Termo, conforme fundamentos abaixo citados:

1. A alteração contratual não só é prevista no contrato nº 026/07-PMAP, como também na lei de licitações, em especial no art. 65 da citada norma;
2. No último dia 1º de fevereiro de 2009 houve um aumento no valor do salário mínimo legal, que antes era de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), e atualmente, é de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), determinado pela Medida Provisória nº. 456, de 30 de janeiro de 2009;
3. A Convenção Coletiva de Trabalho pactuada entre a FEBRAC/STACAP, foi homologada no dia 17/04/2009, alterando o salário dos servidores, encarregados, para R\$ 480,00 e R\$ 704,06 respectivamente, além do acréscimo de 45,00 (quarenta e cinco reais) de auxílio alimentação para todas as categorias prevista na convenção.

Ora, a como dito alhures a alteração contratual no caso em apreço é plenamente justificável, e tem previsão legal nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme *in verbis*:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

(...) omissis;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos

imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)."

Os reajustes salariais legais ocasionou um desequilíbrio financeiro ao contrato, fato este que provocou a necessidade de revisão do preço contratual, do valor global de R\$ 749.940,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) para R\$ 780.216,84 (setecentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis mil e oitenta e quatro centavos). Com um valor mensal que passará de R\$ 62.495,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para R\$ 65.018,07 (sessenta e cinco mil, dezotoito reais e sete centavos).

Em suma, com fundamento no art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o reajuste do valor torna-se legalmente aceitável, por restabelecer a equação econômico-financeira inicial do contrato, desbalanceada pela ocorrência do fato supramencionado. Logo, negar o reajuste do preço ora avençado poderia tornar inexecutível o Contrato, provocando desvantagens para

a Administração visto que haveria de imediato a interrupção do serviço de limpeza e conservação, de forma contínua, nos prédios de propriedade da Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, em Macapá e Santana, que hoje tem se tornado imprescindível ao desenvolvimento de suas ações.

Pelas razões expostas, e em cumprimento aos princípios da Administração Pública e à própria Lei, submeto a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação em Diário Oficial do Estado, do Termo Aditivo ao Contrato.

Macapá - AP, 29 de Maio de 2009.

Jose Ferreira Rodrigues de Souza - TEN CEL PM
Diretor da PMAP

Secretarias de Estado

Saúde

Pedro Paulo Dias de Carvalho

PORTARIA Nº 348 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/24741;

RESOLVE:

Designar as servidoras VANESSA MENDES CARDOSO - Terapeuta Ocupacional e CAROLINE DE NAZARÉ FONSECA PACHECO ESTEVES - Fisioterapeuta, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de participarem do Curso de Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Precoce das Diversas Alterações Sensoriais Motoras pelo Método Evolutivo Neuropsicomotor, no período de 16 a 20.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2009.

DRª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 386 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29220;

RESOLVE:

Designar a servidora IZAURA DOS SANTOS FURTADO - Responsável por Atividades Nível III - CDI-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Fortaleza - CE, com objetivo de participar do Curso de Redação Oficial e Elaboração de Pareceres e Relatórios Técnicos no Setor Público, no período de 14 a 18.07.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 02 de junho de 2009.

DRª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 388/09-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3722, de 18.09.2007 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/28384,

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DA MULHER "MAE LUZIA"	R\$ 93.750,00	R\$ 31.250,00	R\$ 125.000,00
TOTAL			R\$ 125.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fonte 0.101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - AP, 03 de junho de 2009.

Dr. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 389 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/28012;

RESOLVE:

Designar os servidores WILD DOS ANJOS CAVALCANTE e ANA LÚCIA VALENTE OLIVEIRA - médicos, JUREMA RODRIGUES FARIAS e MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA - Enfermeiras - LÉA BRENA GATO MELO e RENATA SOFIA HAMOY - nutricionistas, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém - PA, com objetivo de participarem do 5º Curso de Qualificação em Educação em Diabetes, no período de 14 a 20.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

DRª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 390 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/12878;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE LIMA - Chefe da Unidade de Vigilância Epidemiológica - CDS-1, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, objetivando participar da Oficina de Padronização da Bactioscopia para o Diagnóstico da Hanseníase e Protocolo de Avaliação do Controle Externo da Qualidade e Integração das Ações Laboratoriais com a Vigilância Epidemiológica, no período de 11 a 13.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

DRª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 391 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26757;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ISAIAS CORREA

PEREIRA - Chefe da Unidade de Controle de Vetores - CDS-1, LUIS OTÁVIO CORDEIRO DO NASCIMENTO - Guarda de Endemias e ALTINO MACIEL RODRIGUES - Agente de Vigilância, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Porto Grande (Localidades do Vila Nova), objetivando darem continuidade as atividades entomológicas, visando a pesquisa de flebotomíneos, no período de 18 a 23.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

DRª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 392 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29325;

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA DE NAZARÉ MIRANDA CAVALCANTE - Coordenadora de Assistência Hospitalar - CDS-4, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Godofredo - MA, com objetivo de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 04 a 08.06.2009 (com ônus limitado) vencimento integral para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

DRª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 393 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29325;

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS MARCO DOS SANTOS GALAN - Diretor do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - CDS-3, para em substituição e acumulativamente, exercer o cargo de Coordenador de Assistência Hospitalar - CDS-4, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 04 a 08.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

DRª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 394 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29196;

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRÉA DE NAZARÉ MARVÃO - Enfermeira, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do Seminário sobre Políticas Públicas em Aleitamento Materno, no período de 16 a 20.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 06 de junho de 2009.

DRª. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

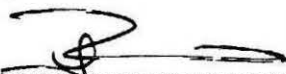
PORTARIA Nº 395 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/28127;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA – Gerente Geral do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde" - CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, objetivando tratar de assuntos de interesse particular, nos dias 28 e 29.05.2009 (com ônus limitado) vencimento integral para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 05 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 396 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/28127;

RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor SÉRGIO RINALDO SOUSA CAVALCANTE – Gerente de Operações Orçamentária – CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pelo cargo de Gerente Geral do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde" - CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 28 e 29.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 05 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

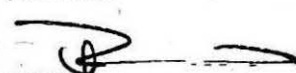
PORTARIA Nº 397 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29416;

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO CARLOS CHAVES DOS SANTOS – Gerente Executivo Financeiro do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira" – CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira" - CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 08 a 12.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 05 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

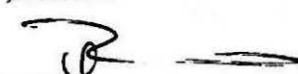
PORTARIA Nº 398 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29023;

RESOLVE:

Designar os servidores RAIMUNDO ALMEIDA COELHO – Auxiliar Administrativo, PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES – médico veterinário e MARIA JOSÉ TELLES MIRANDA – Agente Sanitário, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Itaúbal do Pirim e Cutias do Araguaí, com objetivo de realizarem coleta de encéfalo de cães domésticos para realização de diagnóstico da raiva, no período de 08 a 17.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 05 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 399 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29025;

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE LIMA – Chefe da Unidade de Vigilância Epidemiológica – CDS-1, IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO – Enfermeira Sanitarista, ROSIMARY CORDEIRO DA SILVA – Técnica de Laboratório, SUELI MARIA SARMENTO AVELAR – Técnica em Enfermagem e SABASTIÃO DO ESPIRITO SANTO GOMES – motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizarem Investigação de Surto de Síndrome Febril, no período de 09 a 16.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 05 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 400 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29962;

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA – Enfermeiro, para em substituição, exercer a função comissionada de Chefe do Serviço Administrativo da Nefrologia – CDI-3, durante o impedimento da titular Leila Nazaré da Silva, em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008, no período de 01 a 30.08.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 08 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

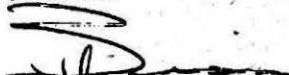
PORTARIA Nº 402 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29217;

RESOLVE:

Designar os servidores DOUGLAS MORAES DA COSTA – Coordenador de Assistência Farmacêutica – CDS-3 e HEROS ALMEIDA DO AMARAL – Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos – CDS-1, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participarem do Seminário Internacional "O Desafio do Acesso a Medicamentos nos Sistemas Públicos de Saúde", no período de 14 a 17.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 08 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 403 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/24687;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA BENEDITA GOMES DA COSTA – AOSD "C", da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Calçoene, objetivando realizar atividades de elaboração de diagnósticos do Conselho de Saúde Municipal, no período de 11 a 14.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 02 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 404 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29637;

RESOLVE:

Autorizar a servidora MILA ARAÚJO LEITE – Gerente Geral do Projeto Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo – SP, com objetivo de participar da Oficina Sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, nos dias 18 e 19.06.2009, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 08 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 405 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29349;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARLETE BARROS DA SILVA SILVA – Auxiliar de Enfermagem, ROSIMARY CORDEIRO DA SILVA – Técnica em Laboratório, SUELI MARIA SARMENTO AVELAR – Técnica em Enfermagem, JÚLIA PANTOJA MARQUES – Farmacêutica/Bioquímica e SABASTIÃO DO ESPIRITO SANTO GOMES – motorista, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, objetivando realizarem investigação de surto de rubéola, no período de 01 a 05.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 08 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

Setrap**Rodolfo Fernandes da Silva Torres****EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2009 - SETRAP.****01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2009 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA
N. B. ROSA SOUZA ME.

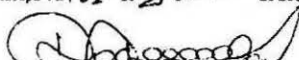
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Carta Convite n.º 005/2009 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo n.º 6.0000039/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a contratação de Empresa para o Serviço de Manutenção Corretiva, em hardwares, com reposição de peças e assistência técnica, nos Equipamentos instalados nos anexos e Sede da Secretaria de Estado de Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: O valor estimado do contrato é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), que ocorrerá a conta da classificação funcional-programática e da categoria econômica seguinte: Estrutura Programática 26.122.0001 - Gerenciamento administrativo, Ação: 2001 - Manutenção de Serviços Administrativo, Elementos de Despesa 3390.30 - Material de Consumo e 3390.39 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0101 (Recursos de Transferências da União - RTU), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2009NE00582 e 2009NE00583, de 13/05/2009.

Macapá-AP, 01 de JUNHO de 2009.


 Rodolfo Fernandes da Silva Torres
 Secretário - SETRAP
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2009 - SETRAP.**01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2009 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA
N. B. ROSA SOUZA ME.

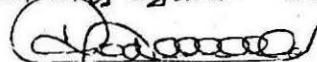
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis n.ºs 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Carta Convite n.º 003/2009 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo n.º 6.0000022/2009-SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Suprimentos de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado do contrato será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que ocorrerá a conta da classificação funcional-programática e da categoria econômica seguinte: Estrutura Programática 26.122.0001 - Gerenciamento administrativo, Ação: 2001 - Manutenção de Serviços Administrativo, Elementos de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, e Fonte de Recurso: 0101 (Recursos de Transferências da União - RTU), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2009NE00783, de 29/05/2009.

Macapá-AP, 01 de JUNHO de 2009.


 Rodolfo Fernandes da Silva Torres
 Secretário - SETRAP
**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 009/2002.****01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2002 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA
C. R. ALMEIDA S.A. - ENGENHARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: Revisão de Contrato em fase de execução de serviços, com reflexo financeiro, conforme proposta de serviços e quantitativos previstos na proposta de preços apresentada quando da participação da Concorrência Pública n.º 001/2001-CPL/SETRAP e Planilha em anexo, onde os mesmos farão parte integrante da presente avença.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 65, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Do atual valor do contrato, de R\$ 65.079.971,65 (Sessenta e cinco milhões, setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), será **ACRESCIDO** o valor de R\$ 4.551.299,20 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Por conseguinte, o novo valor do contrato passa para R\$ 69.631.270,85 (Sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), devendo as despesas decorrentes de este Termo Aditivo correr à conta do Programa: 26.782.0163 - Implementação do Sistema de Transporte do Estado, Ação: 1171 - Pavimentação e Construção de Rodovias Federais e Estaduais; Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0103 (Transferências de Convênios - TC).

03 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:
30 de janeiro de 2002.

Macapá-AP, 05 de JUNHO de 2009.


 Rodolfo Fernandes da Silva Torres
 Secretário - SETRAP
EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2009 - SETRAP.**01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2009 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA
VENDOR COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis n.ºs 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública n.º 013/2008 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo n.º 60000023 / 2008-SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, Aquisição de Equipamentos de Pavimentação e Restauro de Pavimento.

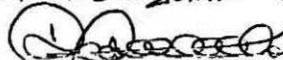
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, com prazo máximo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da entrega da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO:

(1) DO VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa no corrente exercício, na parte a ser executado, correrá a conta da Dotação Orçamentária, consignada a SETRAP, conforme classificação funcional programática e da categoria econômica: Estrutura Programática: 26.782.0163 - Manutenção do Sistema Transporte do Amapá, Ação: 2440 - Implantação e Conservação das Rodovias Federais, Estaduais e Vicinais, Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamento e Material Permanente e Fonte de Recurso: 0121 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2009NE00791, de 29/05/2009.

Macapá-AP, 05 de JUNHO de 2009.


 Rodolfo Fernandes da Silva Torres
 Secretário - SETRAP
EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2009 - SETRAP.**01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2009 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA
DELTA MAQUINAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis n.ºs 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública n.º 013/2008 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo n.º 6.0000023/2008-SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, Aquisição de Equipamentos de Pavimentação e Restauração de Pavimentos Asfálticos.

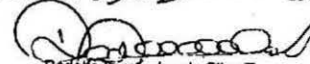
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, com prazo máximo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da entrega da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO:

(1) DO VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa no corrente exercício, na parte a ser executado, correrá a conta da Dotação Orçamentária, consignada a SETRAP, conforme classificação funcional programática e da categoria econômica: Estrutura Programática: 26.782.0163 - Manutenção do Sistema Transporte do Amapá, Ação: 1171 - Pavimentação e Construção de Rodovias Federais e Estaduais, Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamento e Material Permanente e Fonte de Recurso: 0121 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2009NE00792, de 29/05/2009.

Macapá-AP, 05 de JUNHO de 2009.


 Rodolfo Fernandes da Silva Torres
 Secretário - SETRAP
Autarquias Estaduais**Adap****Robério Aleixo Anselmo Nobre****PORTARIA N.º 114/09-ADAP**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0503, de 13 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 073/09-CPC/ADAP, de 04 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor Wellington de Souza Góes - Gerente Coordenador PMQA/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 10/06/2009, com o objetivo de participar de reunião com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e também serão tratados assuntos referente a entrega de documentação junto a Secretaria de Tesouro Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 08 de junho de 2009.


 Robério Aleixo Anselmo Nobre
 Diretor-Presidente
PORTARIA N.º 115/09-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0503, de 13 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 077/09-CPC/ADAP, de 08 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Marlene dos Santos Nascimento - Coordenadora Executiva do PCD, Luciana de Albuquerque Queiroz - Gerente de Unidade de Execução da Área Urbana, Ricardo de França Costa - Coordenador Administrativo Financeiro e Giorgio Gonçalves Quintas - Coordenador do Programa de Cooperação, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 12/06/2009, com o objetivo de participar de reunião com o Gerente do Banco Mundial para definir estratégias na elaboração de um novo POA do Projeto Comunidades Duráveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 08 de junho de 2009.

Roberto Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

Escola de Administração Pública

Maria Goreth da Silva e Sousa

RATIFICO

Em, 07/01/2009

Maria Goreth da Silva e Sousa
Diretora Presidente

Escola de Administração Pública do Amapá

Justificativa Nº. 013/2009 - CPL/EAP

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666/93

Processo: 7000.068/2009

Objeto: Contratação do Consultor Gerson N.L. Schulz.

Valor: R\$ 2.752,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois Reais).

Senhora Diretora Presidente,

Em cumprimento do Art. 26 da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA, para efeito de Homologação da Contratação do Consultor Sr. Gerson N. L. Schulz, Professor, bacharel em filosofia e mestre em ciências da educação, para prestação de serviço de organização e finalização da revista da Escola de Administração Pública do Amapá.

Justifica-se a presente contratação com base no artigo 24, Inc. II da lei 8.666/93 e alterações, corroborado pelo parecer da Assessoria Jurídica da EAP. Quanto à escolha do contratado, saliente que se encontra ligado diretamente a três fatores: Documentação Idônea, capacidade para execução do Serviço, atender a necessidade da instituição. Assim havendo interesse público a resguardar e por tratar-se de valor de pequena monta, entende-se que o caso enquadra-se na dispensa de licitação, e que o procedimento encontra-se em plena observância à legislação vigente.

A presente celebração tem fulcro no art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 por se tratar de despesa de pequeno valor, "in verbis":

.. 24. É dispensável a licitação:
(.. omissis...)

- para outros serviços e compra de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (grifamos).

Ante ao exposto e para salvaguardar os interesses desta Administração, assim como, para cumprimento das determinações estabelecidas na legislação, justifica-se a dispensabilidade licitatória em consonância com os requisitos legais, por isso apresentamos a V. Sra. esta justificativa para que seja homologada e posteriormente publicada na forma da Lei

Cumpra-se, portanto, as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666/93.

JOSÉ PASCOAL NASCIMENTO CORDEIRO

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Bruno de Costa Nascimento

BRUNO DE COSTA NASCIMENTO

Assessoria Jurídica

Escola de Administração Pública do Amapá

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

Extrato do Contrato Nº 017/2009-RURAP
(Aquisição de Material)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa

AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME,
como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se na Lei complementar nº 123/2006, pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, Decreto nº. 5.504, de 05.08.2005, Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Procedimento licitatório, Pregão nº 005/2009 - CPL/RURAP realizado em 12.05.09, Processo Administrativo nº 37.0164/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de materiais: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, conforme especificações constantes na Tabela do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de junho a 31 de dezembro de 2009, para o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Obrigações do Contratante:

Conforme as aquisições citadas na Cláusula Segunda o Contratante pagará à Contratada da seguinte forma: Valor Global de R\$ 8.550,00 (Oito Mil, Quinhentos e cinquenta reais), onde o pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Fatura Fiscal respaldada por formulário próprio, previamente autorizado pelo setor competente do RURAP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Sétima, o valor total de R\$ 8.550,00 (Oito Mil, Quinhentos e cinquenta reais), empenhado por conta do Convênio firmado entre o INCR e a RURAP/GEA. As despesas em comento correrá às Fontes: 101; Programas de Trabalho: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30.

SIGNATARIOS: JAEZER DE LIMA DANTAS E
EDWARD SALEM YOUNES

Data de Assinatura: 01.06.2009.

Macapá/AP, 08 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

Extrato do Contrato Nº 018/2009-RURAP
(Aquisição de Material)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Firma E. V. ARAUJO, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei complementar nº 123/2006, pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, Decreto nº. 5.504, de 05.08.2005, Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações, Pregão Nº 002/2009-RURAP, realizado em 06.05.2009; Processo Administrativo nº 37.0162/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no exercício de 2009, conforme especificações da Tabela do Contrato

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de junho a 31 de dezembro de 2009, para o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações do Contratante:

Conforme as aquisições citadas na Cláusula Segunda o Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R\$ 2.395,20 (Dois Mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), onde o pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Fatura Fiscal respaldada por formulário próprio, previamente autorizado pelo setor competente do RURAP.

CLÁUSULA OITAVA - Das obrigações da Contratada:

Efetuar o fornecimento dos materiais, bem como estar rigorosamente dentro das especificações contidas na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do valor e da dotação orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 2.395,20 (Dois Mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

A despesa em comento será paga através do Programa: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30 e Fonte: 101.

SIGNATARIO: JAEZER DE LIMA DANTAS E
EXPEDITO VALES DE ARAUJO.

Data de Assinatura: 01.06.2009.

Macapá/AP, 05 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

Extrato do Contrato Nº 019/2009-RURAP
(Aquisição de Material)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa C L MAUES - EPP, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei complementar nº 123/2006, pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, Decreto nº. 5.504, de 05.08.2005, Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações, Pregão Nº 002/2009-RURAP, realizado em 06.05.2009; Processo Administrativo nº 37.0162/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no exercício de 2009, conforme especificações da Tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de junho a 31 de dezembro de 2009, para o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Obrigações do Contratante:

Conforme as aquisições citadas na Cláusula Segunda o Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R\$ 30.210,00 (Trinta mil, duzentos e dez reais), onde o pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Fatura Fiscal respaldada por formulário próprio, previamente autorizado pelo setor competente do RURAP.

CLÁUSULA OITAVA - Das Obrigações da Contratada:

Efetuar o fornecimento dos materiais, bem como estar rigorosamente dentro das especificações contidas na Tabela do Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Valor e Dotação Orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 30.210,00 (Trinta mil, duzentos e dez reais). A despesa em comento será paga através do Programa: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30 e Fonte: 101.

SIGNATARIO: JAEZER DE LIMA DANTAS E
CARMEN LÚCIA CUNHA MAUES

Data de Assinatura: 01.06.2009.

Macapá/AP, 08 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

Extrato do Contrato Nº 020/2009-RURAP
(Aquisição de Material)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa SIMPLEX LTDA - EPP, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei complementar nº 123/2006, pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, Decreto nº. 5.504, de 05.08.2005, Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações, Pregão Nº 002/2009-RURAP, realizado em 06.05.2009; Processo Administrativo nº 37.0162/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no exercício de 2009, conforme especificações da Tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de junho a 31 de dezembro de 2009, para o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Obrigações do Contratante:

Conforme as aquisições citadas na Cláusula Segunda o Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R\$ 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), onde o pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Fatura Fiscal respaldada por formulário próprio, previamente autorizado pelo setor competente do RURAP.

CLÁUSULA OITAVA - Das Obrigações da Contratada:

Efetuar o fornecimento dos materiais, bem como estar rigorosamente dentro das especificações contidas na Tabela do Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

A despesa em comento será paga através do Programa: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30 e Fonte: 101.

SIGNATARIO: JAEZER DE LIMA DANTAS E LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDRADE.

Data de Assinatura : 01.06.2009.
Macapá/AP, 08 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

**Extrato do Contrato Nº 021/2009-RURAP
(Aquisição de Material)**

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei complementar nº 123/2006, pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, Decreto nº 5.504, de 05.08.2005, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações, Pregão Nº 002/2009-RURAP, realizado em 08.05.2009; Processo Administrativo nº 37.0162/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no exercício de 2009, conforme especificações da Tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência:

O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de junho a 31 de dezembro de 2009, para o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Obrigações do Contratante:

Conforme as aquisições citadas na Cláusula Segunda o Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R\$ 2.282,50 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), onde o pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Fatura Fiscal respaldada por formulário próprio, previamente autorizado pelo setor competente do RURAP.

CLÁUSULA OITAVA - Das Obrigações da Contratada:

Efetuar o fornecimento dos materiais, bem como estar rigorosamente dentro das especificações contidas na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 2.282,50 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
A despesa em comento será paga através do Programa: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30 e Fonte: 101.

SIGNATARIOS: JAEZER DE LIMA DANTAS E
ELIZETE DOS SANTOS LACERDA.

Data de Assinatura : 01.06.2009.
Macapá/AP, 08 de junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

Diagro

Rosival Gonçalves de Albuquerque

**PORTARIA
Nº 036/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto nº 1616, de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista teor do Memo nº 029/2009-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora: MARIA LÚCIA DA SILVA FACUNDES COELHO, Responsável pelo Grupo de Atividade de Tesouraria, Nível III, código FGI-3, RG. N.º 071.174-SSP/AP e CIC:182.299.802-68, pertencente ao Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados para custear despesas de pronto pagamento com Material de Consumo, Serviços de Terceira Pessoa Jurídica e Serviços de Terceira Pessoa Física em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através desta DIAGRO.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de 60 (Sessenta dias) a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos: (0240), Programa de Trabalho 04.122.00012.001: elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo, R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), elemento de despesas 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), e elemento de despesas 3390.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Coordenador de Administração e Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término da data de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 16 de Abril de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor-Presidente

**PORTARIA
Nº 036/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, tendo em vista o contido no Memo. Nº018/2009-ADIN/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: ALBERIO PANTOJA MARQUES, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-1 e WANDERLEY BARROS DA CRUZ, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, que viajarão da sede de suas atribuições, Macapá até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, no período de 15 a 18/04/2009, com objetivo de fazer a interligação dos Municípios com o link do Prodap nas Unidades da DIAGRO, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 16 de Abril de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 037/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, tendo em vista o contido no Memo. Nº102/2009-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Médico Veterinário e WANDERLEY BARROS DA CRUZ, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 22 a 25/04/2009, com objetivo de reunir com os pecuaristas e fazer divulgação da 1ª etapa da campanha de vacinação contra Febre Aftosa, que acontecerá no mês de maio do presente exercício, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 17 de Abril de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 038/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, considerando o teor do Memo. Nº025/2009-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo mencionados para serem o representante da DIAGRO e Responsável pelas Unidades e Escritórios Local de Saúde Animal e Vegetal, de conformidade com os seus Municípios a seguir.

LARANJAL DO JARI E VITÓRIA DO JARI

NADNAMA RABELO SILVA

SANTANA

WANDERSON MIRANDA DOS REIS

PEDRA BANCA DO AMAPARI E SERRA DO NAVIO

QUENDRA ROCHA HEIDRICH

MAZAGÃO

JOSÉ ROLDÃO RABELO FILHO

PORTO GRANDE E FERREIRA GOMES

ILKA MEGURO MACHADO

CUTIAS DO ARAGUARI

ALAELO CARVALHO TEIXEIRA

ITAUBAL DO PIRIRIM

PATRICIA VANESSA CHAGAS PERES

OIAPOQUE

SIBELE RÚBIA RODRIGUES DE ALMEIDA

AMAPÁ

DÁRCIO ANGELO BRAZÃO NUNES

TARTARUGALZINHO E PRACUUBA

ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAÚJO

CALÇOENE

CARLOS EDUARDO XAVIER

MACAPÁ

DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Maio de 2009.

Art. 3º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Macapá-AP, 27 de Abril de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 039/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, tendo em vista o contido no Memo. Nº025/2009-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR nas Unidades Local de Saúde Animal e Vegetal os Servidores abaixo mencionados de conformidade com seus respectivos Municípios, que passarão a desempenhar suas atividades funcionais nos Municípios conforme a seguir:

LARANJAL DO JARI

NADNAMA RABELO SILVA - Médica Veterinária
EDIVAL LIMA DA SILVA - Técnico Agrícola
SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA - Técnico Agrícola

SANTANA

WANDERSON MIRANDA DOS REIS - Médico Veterinário
PAULO EDIVAN GUEDES MONTEIRO - Técnico Agrícola

PEDRA BANCA DO AMAPARI

QUENDRA ROCHA HEIDRICH - Médica Veterinária
ERANILDO SANTOS DE SIQUEIRA - Técnico em Agropecuária

MAZAGÃO

JOSÉ ROLDÃO RABELO FILHO - Médico Veterinário
ADALTO CARLOS PAIVA COSTA - Técnico Agrícola

CUTIAS DO ARAGUARI

ALAELO CARVALHO TEIXEIRA - Médico Veterinário

ITAUBAL DO PIRIRIM

PATRICIA VANESSA CHAGAS PERES - Médica Veterinária
DIELSON COSTA DE SOUZA - Técnico Agrícola

OIAPOQUE

SIBELE RÚBIA RODRIGUE DE ALMEIDA - Médica Veterinária
MARCOS DANIEL BENJAMIM GOMES - Técnico Agropecuária

AMAPÁ

DARCIO ANGELO BRAZÃO NUNES - Médico Veterinário
CLEIRIVAN SILVA DE PAULA - Técnico Agrícola

CALÇOENE

CARLOS EDUARDO XAVIER - Médico Veterinário
ALDEVANDRO PEREIRA SILVA - Técnico Agrícola

TARTARUGALZINHO

ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO - Médico Veterinário

MACAPÁ

DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ - Médico Veterinário
ALEXSANDRO BATISTA DA SILVA - Técnico Agrícola

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio do presente Exercício.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 27 de Abril de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 040/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, tendo em vista o contido no Memo. Nº116/2009-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: HERMOGENES CAMPBELL MOUTINHO, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3 e JOSÉ WALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá até os Municípios de Amapá e Calçoene, no período de 05 a 08/05/2009, com objetivo de levar os técnicos que irão trabalhar nas ULSAV/DIAGRO, de conformidade com seu Município, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 30 de Abril de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 041/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, tendo em vista o contido no Memo. Nº 117/2009-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: MANOEL LEAL CARDOSO FILHO, Médico Veterinário e JULIO CESAR LAMONTAGNE LATTIES, Agente de Vigilância, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá até o Município de Oiapoque, no período de 05 a 08/05/2009, com objetivo de levar os técnicos que irão trabalhar na ULSAV/DIAGRO, no Município acima mencionado, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 05 de Maio de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 0042/2009-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE, Gerente do Núcleo de Defesa Vegetal/DIAGRO, e como substituta a servidora NANIVALCI BENINCASA DA COSTA, Gerente do Núcleo de Exame e Análise de Patologia e Fitopatologias, para gerenciar, coordenar e acompanhar a execução técnica, administrativa e financeira do Convênio Nº 001/2009-PREVENÇÃO, CONTROLE, E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS DOS VEGETAIS, Convênio Nº 002/2009-ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA e Convênio 003/2009-ERRADICAÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA, com SFA/AP/DIAGRO, com as seguintes responsabilidades:

1 - Acompanhar as execuções das metas constantes nos Planos de Trabalho referente aos Convênios acima citados, identificando e apropriando dados das execuções.

2 - Exercer atividades de controle antes das execuções das metas e depois de executadas, de auditoria pelas áreas técnicas e administrativas, para efeito de prestação de contas junto ao MAPA/AP, dos referidos Convênios.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Em Macapá, 06 de maio de 2009

IVAN FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente, em exercício

**PORTARIA
Nº 043/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, Plano de Viagem Nº 002/2009.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do Servidor: WANDERLEY BARROS DA CRUZ, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá até os Municípios de Itaúbal do Pirim, Cutias do Araguaí e a Localidade São Joaquim do Pacuí, no período de 13 a 18/05/2009, com objetivo de levar os técnicos que irão trabalhar na ULSAV/DIAGRO, nos Municípios acima mencionado e transportar os bens Muebles das referida Unidades, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 12 de Maio de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 044/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de abril de 2007, tendo em vista o contido no Memo. Nº 014/2009-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR nos Escritório das Unidades Local de Saúde

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ATA NÚMERO: 176
DESPACHOS DE 01 A 31 DE MAIO DE 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLÉIA

Animal e Vegetal os Servidores abaixo mencionados de conformidade com seus respectivos Municípios, que passarão a desempenhar suas atividades funcionais nos Municípios conforme a seguir:

SERRA DO NAVIO

JOSÉ VILMAR SILVA - Técnico em Agropecuária

FERRERA GOMES

JOÃO CARLOS FARIAS FEITOZA - Técnico em Agropecuária

CUTIAS DO ARAGUAÍ

VANDERLEY SILVA DE PAULA - Técnico em Agropecuária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 14 de Maio de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 045/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 112/2009-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora: NADNAMA RABELO SILVA, Médica Veterinária, que viajou da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari até o Município de Macapá, no período de 04 a 06/05/2009, com objetivo de receber materiais de divulgação da Campanha de Vacinação de 2009, Bloco de GTA, materiais de expediente e Combustível para o veículo da Unidade, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 15 de Maio de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 046/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 130/2009-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Médico Veterinário, ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Chefe da UFV/DIAGRO, código FGS-1 e ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACHADO, Agente de Atividade Agropecuária, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá até o Município de Tartarugalzinho, no período de 18 a 22/05/2009, com objetivo de fazer captura e controle de morcegos Hematófagos, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 15 de Maio de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 047/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 034/2009-NIPOA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, Gerente do NIPOA/DIAGRO, código FGS-2, RAFAELA NUNES FERREIRA, Médica Veterinária e JULIO CESAR LAMONTAGNE LATTIES, Agente de Vigilância, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, no período de 20 a 22/05/2009, com objetivo de reunir com Ministério Público, técnicos da Prefeitura, comerciantes, apagueiros referente a situação do matadouro local, visita técnica ao terreno do matadouro de Pedra Branca do Amapari, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 19 de Maio de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 048/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE

DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 035/2009-NIPOA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da Servidora: WALTERLINY ALMEIDA SANTOS, Zootecnista, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá até a Localidade do Ballique, no período de 21 a 23/05/2009, com objetivo de visita técnica a Fabrica de mel, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 19 de Maio de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 049/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 0143/2009-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: WANDERSON MIRANDA DOS REIS, Médico Veterinário, JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAUJO, Técnico em Agropecuária e REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA, Agente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuaba, Amapá e Calçoene, no período de 26 a 30/05/2009, com objetivo de fazer ação de fiscalização de trânsito de animais e subprodutos, destinados a apagueiros, com objetivo de atender a solicitação das unidades e combater o abate clandestino, as despesas com Diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 21 de Maio de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 050/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo Nº 046/2009-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do Servidor: WANDERLEY BARROS DA CRUZ, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá até o Município de Porto Grande, no período de 26 a 30/05/2009, com objetivo de efetuar serviços de pintura e acompanhar a execução do trabalho de pedreiro na adaptação e alguns reparos no imóvel da DIAGRO, onde funciona a ULSAV, a despesa com diárias ocorrerão por Conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 26 de Maio de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

**PORTARIA
Nº 051/2009-DIAGRO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 041/2009-NIPOA/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: MARIA ELINEIDE NICOLAU ALENCAR DA SILVA, Agente de Inspeção Agropecuária, WALTERLINY ALMEIDA SANTOS, Zootecnista e JOSÉ VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Aux.op.Serviços Diversos, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá até o Município de Porto Grande, no período de 29/05/2009, com objetivo de visita de vistoria técnica e implantação do sistema S.I.E. na casa do Mel de Porto Grande, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 04 de Junho de 2009.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

Jucap

Élson Lobato Carvalho

GERAL ORDINÁRIA: 09/004020-1 Hidronorte - Hidrelétrica do Norte do Brasil S/A, 09/004021-0 Agnorte do Amapá S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 09/002178-9 Petrobras Transporte S/A Transport, 09/003912-2 Tim Celular S/A, 09/003948-3 Banco Santander (Brasil) S.A., 09/003949-1 Banco Santander (Brasil) S.A., 09/003950-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 09/004017-1 Tim Celular S/A, 09/004091-0 Banco Industrial Do Brasil S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO / CONTRATO: 09/003622-0 Tumucumaque-Consultoria, Comercio & Empreendimentos Ltda., 09/003666-2 E. & E. M. Paulista Ltda., 09/003703-0 Waldeck & Cia Ltda., 09/003762-6 Distribuidora Invenível Ltda., 09/003805-3 Center Lider Construção Ltda., 09/003814-2 R. C. Moraes Santos Ltda., 09/003845-2 Mercado J R Ltda., 09/003870-3 Nobre

Pescap**José dos Santos Oliveira****PORTARIA Nº 032/2009/PESCAP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício nº. 146/09 – SEAP/PR-AP.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Amapá os servidores abaixo relacionados, para colaborar com o trabalho técnico e administrativo da SFP/PA/AP, pelo período de 15/05/2009 à 30/06/2009, de acordo com a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica que entre se celebram a SEAP/PR e o Estado do Amapá:

Sônia Cristina de Lima Ferreira – GNM/CDDPA

Allan Fariás Sales – GNEPA/CATE

Sérgio Augusto de Souza Barbosa – Assessor Técnico Institucional/ADIN

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 11/05/2009.


José dos Santos Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 033/2009/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Amapá o servidor abaixo relacionado, para colaborar com o trabalho técnico e administrativo da SFP/PA/AP, pelo período de 01 à 10/06/2009, de acordo com a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica que entre se celebram a SEAP/PR e o Estado do Amapá:

Jorge Silva – Motorista do Presidente/GAB

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 04/06/2009.


José dos Santos Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 034/2009/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 014/2009/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, Diretor Presidente/PESCAP, Código-FGS 4, que viajará de Macapá sede de suas atividades até o Município de Olapoque, no período de 04 à 07/06/2009, onde vai com objetivo de participar de reunião do Encontro Transfronteiriço e da Conferência Municipal de Pesca.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 04/06/2009.


LEONEL SANTOS MARTINS
Chefe de Gabinete/PESCAP

PORTARIA Nº 035/2009/PESCAP

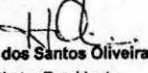
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 014/2009/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor CHARLES DA SILVEIRA PONTES, Coordenador Administrativo e Financeiro CAF/PESCAP – FGS-3, que viajará de Macapá sede de suas atividades ao Município de Olapoque, no período de 04 à 07/06/2009, onde vai com objetivo de assessorar o Diretor Presidente da PESCAP na reunião do Encontro Transfronteiriço e da Conferência Municipal de Pesca.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 04/06/2009.


José dos Santos Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 036/2009/PESCAP

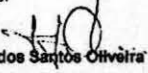
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 015/2009/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora EDILSA SANTA ANA CAMPOS, Secretário Executivo GAB/PESCAP – FGI-2, que viajará de Macapá sede de suas atividades ao Município de Olapoque, no período de 04 à 07/06/2009, onde vai com objetivo de assessorar o Diretor Presidente da PESCAP na reunião do Encontro Transfronteiriço e da Conferência Municipal de Pesca.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 04/06/2009.


José dos Santos Oliveira
Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado****Des. Dóglas Evangelista Ramos****CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº 02043/2009-CGJ**

O Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XVIII, do Decreto (N) nº 069/91, e art. 4º inciso IX, do Provimento nº 138/2007 (RICGJ), e tendo em vista o contido no Protocolo nº 006921/2008.

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fundamento no artigo 159 da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor R.M.A. matrícula nº 2682, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente de Servidores do Poder Judiciário do Amapá, por infração, em tese, ao disposto no art. 134, X, da mesma Lei Estadual;
II - DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores estáveis do Quadro Permanente de Servidores Poder Judiciário do Amapá, MARCO ANTONIO TOCANTINS MELO; MARIA DO SOCORRO GUEDES COELHO MARINHO e CARLOS ALBERTO SALES DE SOUZA, Analistas Judiciários, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos concomitantemente com suas atividades normais e

que poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 168, caput, da Lei Estadual nº 0066 de 03/05/1993, admitida a prorrogação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Macapá, 03 de junho de 2009.

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Corregedor-Geral da Justiça

EQUIPE DE PREGÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009-TJAP**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 19.877/2008-GAB/PRES, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução nº 048/2005-TJAP, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPAS DE PROCESSOS PLASTIFICADAS), cuja data de realização estava marcada para o dia 10 DE JUNHO DE 2009 às 09 (nove) horas, tendo em vista o cumprimento de prazos legais, fica a data de sua abertura adiada para o dia 19 DE JUNHO DE 2009, às 09 (nove) horas, conforme constante nas Especificações Técnicas - Anexo II. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. INFORMAÇÕES: pelos telefones (0xx96) 3082 - 3338 das 07:30 às 13:30 e das 15:30 h às 17:30h.

Macapá-AP, 09 de junho de 2009.


Nilton Pereira Vasconcelos
- Pregoeiro do TJAP -

AVISO DE PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 004/2009-TJAP

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 19.877/2008-GAB/PRES, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que fará realizar no dia 01/07/2009 às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão - Eletrônico do tipo menor preço, que tem por objeto para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, para atender aos CONVÊNIOS Nº 018/2006-MJ, conforme o anexo I do edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>. INFORMAÇÕES: pelos telefones (0xx96) 3082 - 3338 das 07:30 às 13:30 e das 15:30 h às 17:30h.0h.

Macapá-AP, 10 de junho de 2009


Nilton Pereira Vasconcelos
- Pregoeiro do TJAP -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CADASTRO

Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº: 027/2008-TJAP
Validade: 06 (seis) meses

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro, considerando que os preços ainda continuam sendo mais vantajosos para a Administração, e em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Resolução nº 048/2005-TJAP e § 2º do Art. 4º do Decreto 3.931/2001, Pregão nº 025/2008-TJAP, Processo Administrativo nº 008855/2008-SG, torna público a PRORROGAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 027/2008, tendo sua publicação no DOE Nº 4378, do dia 14 de novembro de 2008, com circulação no dia 17 de novembro de 2008, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor:

EMPRESA REGISTRADA: SIMPLEX LTDA

CNPJ 34.872.853/0001-35

Item	Objeto	Qtd	Marca	Valor Regist. R\$
01	Condicionador de Ar tipo Split, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 9.000 Btu/hora.	20	Carrier	1.090,00
02	Condicionador de Ar tipo Split, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 12.000 Btu/hora.	20	Carrier	1.190,00
03	Condicionador de Ar tipo Split, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 18.000 Btu/hora.	30	Carrier	1.630,00
04	Condicionador de Ar tipo Split, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 24.000 Btu/hora.	40	Carrier	2.340,00
05	Condicionador de Ar tipo Split, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 30.000 Btu/hora.	40	Carrier	2.890,00
06	Condicionador de Ar tipo Split, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 36.000 Btu/hora.	20	Carrier	3.890,00
07	Condicionador de Ar tipo Split, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de, no mínimo, 48.000 Btu/hora.	20	Carrier	4.590,00
08	Condicionador de Ar tipo Split, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 60.000 Btu/hora.	20	Carrier	4.940,00

Macapá, 15 de maio de 2009.


Bel. Nilton Pereira Vasconcelos
Pregoeiro do TJAP

Varas e Secretarias do Interior

Laranjal do Jari

DE LARANJAL DO JARI - DA COMARCA DE COMARCA DE LARANJAL
AV. TANCREDO NEVES, S/N - CEP 68.920-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO - INTERDIÇÃO

Prazo: 10 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0002803-30.2007.8.03.0008

Ação: CURATELA
Parte Autora: MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA
Advogado: ROMEU KREIN - 23AP
Parte Ré: DEUSIMAR MOREIRA GOMES

O MM Juiz de Direito em exercício neste juízo torna público que no processo em epígrafe foi declarada a interdição da parte ré abaixo identificada, constando da respectiva sentença as causas da interdição, e identificação do(a) curador(a) e os limites da curatela, conforme mencionado a seguir.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CURADOR/CAUSA DA INTERDIÇÃO/LIMITES DA CURATELA
Maria do Carmo Gomes Moreira / Paralisia Cerebral
/ Interdição Total (Todos os atos de vida civil)

Autor: MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA
Endereço: RUA PROGRESSO, 1166, CENTRO, LARANJAL DO JARI, AP. 88920000.
Cf: 18957788 - SSP-CE
CPF: 578.128.612-87
Filiação: RAIMUNDA GOMES MOREIRA E MANOEL GOMES DA SILVA
Est.Civil: CASADO
Dt.Nascimento: 07/03/1954
Naturalidade: PORANGA - CE
Profissão: DO LAR

Réu: DEUSIMAR MOREIRA GOMES
Endereço: RUA PROGRESSO, 1166, CENTRO, LARANJAL DO JARI, AP. 88920000.
Cf: 376986 - SSP-AP
Filiação: MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA E FRANCISCO MOREIRA GOMES
Est.Civil: SOLTEIRO
Dt.Nascimento: 29/12/1978
Naturalidade: TAGUATINGA - DF

SEDE DO JUÍZO: 1ª. VARA DE LARANJAL DO JARI da Comarca de LARANJAL DO JARI, Fórum de LARANJAL DO JARI, sito à AV. TANCREDO NEVES, S/N - CEP 68.920-000

LARANJAL DO JARI, 19 de maio de 2008

(a) VALCIR MARVILLE
Juiz(a) de Direito

Lidia Gomes Pereira Moura
Diretora de Secretaria da Corregedoria

OAB

Washington dos Santos Caldas

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torna público que requereu inscrição **PRINCIPAL**, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, da Bacharela **JANAINA DA SILVA ABREU**.

Macapá-AP, 27 de junho de 2009.

Dr. Maria de Nazaré Santana de Sousa
Presidente em Exercício da OAB/AP

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torna público que requereu inscrição **SUPLEMENTAR**, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, da Advogada **NEVANIR MOREIRA ALVES FERREIRA**.

Macapá-AP, 21 de junho de 2009.

Dr. Maria de Nazaré Santana de Sousa
Presidente em Exercício da OAB/AP

Publicações Diversas

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo 844.020: P R R Feio Me. Protocolo: 844.021: P R R Feio Me. Protocolo: 845.641: M M Zein Me. Protocolo: 845.642: M M Zein Me. Protocolo: 845.643: M M Zein Me. Protocolo: 847.343: Francisco A G Barbosa. Protocolo: 847.695: E R Lda Me. Protocolo: 847.817: Gima Bordados Confee Ltda. Protocolo: 847.819: Jelo da Cunha Martins. Protocolo: 847.821: João B Barros dos Santos Me. Protocolo: 847.822: João B Barros dos Santos Me. Protocolo: 847.823: José Soares Picanço Junior. Protocolo: 847.857: F E de Oliveira Pinheiro Me. Protocolo: 847.876: Jose Martins Ferreira. Protocolo: 847.889: Moisés Farias. Protocolo: 847.921: Célia Sardinha Silva. Protocolo: 847.922: Célia Sardinha Silva. Protocolo: 847.923: Celino Cordeiro Bastos. Protocolo: 847.932: Francisco A G Barbosa. Protocolo: 847.929: C Rodrigues Me. Protocolo: 847.999: Maria Luzia Castelo Fernandes. Protocolo: 848.000: Jose Luiz C Azevedo Fo. Protocolo: 848.003: Carmita Coimbra Araújo. Protocolo: 848.004: Lidia Tamar de Oliveira Furtado. Protocolo: 848.005: Giodilson Pinheiro Borges. Protocolo: 848.006: P J A da Costa Me. Protocolo: 848.007: Edson Lopes Monteiro. Protocolo: 848.008: Jaziel Borges de Oliveira. Protocolo: 848.009: Adilson Alencar Castro. Protocolo: 848.010: Cleidiane Marques Cavalcante. Protocolo: 848.011: Melissa Kelly Guimarães Leal. Protocolo: 848.012: Melissa Kelly Guimarães Leal. Protocolo: 848.013: Melissa Kelly Guimarães Leal. Protocolo: 848.014: Maycon de Oliveira Souza. Protocolo: 848.015: Maycon de Oliveira Souza. Protocolo: 848.016: Maycon de Oliveira Souza. Protocolo: 848.018: Maycon de Oliveira Souza. Protocolo: 848.019: Maycon de Oliveira Souza. Protocolo: 848.020: Maycon de Oliveira Souza. Protocolo: 848.021: S M Guimarães Leal. Protocolo: 848.022: S M Guimarães Leal. Protocolo: 848.023: Melissa Kelly Guimarães Leal. Protocolo: 848.024: Veste Moveis e Eletrod do Amapá Ltda. Protocolo: 848.025: Veste Moveis e Eletrodômesticos Ltda. Protocolo: 848.026: Veste Moveis e Eletrodômesticos Ltda. Protocolo: 848.027: Veste Moveis e Eletrodômesticos Ltda. Protocolo: 848.028: Veste Moveis e Eletrodômesticos Ltda. Protocolo: 848.029: Veste Moveis e Eletrod do Amapá Ltda. Protocolo: 848.030: Veste Moveis e Eletrod do Amapá Ltda. Protocolo: 848.031: Veste Moveis e Eletrod do Amapá Ltda. Protocolo: 848.032: Veste Moveis e Eletrodômesticos Ltda. Protocolo: 848.033: Veste Moveis e Eletrod do Amapá Ltda. Protocolo: 848.034: Veste Moveis e Eletrod do Amapá Ltda. Protocolo: 848.035: Veste Moveis e Eletrod do Amapá Ltda. Protocolo: 848.062: G R Silva Ltda. Protocolo: 848.085: M O Lima Me. Protocolo: 848.104: R Souza Canela Me. Protocolo: 848.128: E L T Penha Me. Protocolo: 848.162: Pedro Machado Guedes. Protocolo: 848.191: Gomes e Ramos Informática Ltda Me. Protocolo: 848.215: W L Comercio e Construção e Serviços Ltda. Protocolo: 848.229: Eduardo Diego Rabelo Wanzeler. Protocolo: 848.230: Foto Líder Ltda. Protocolo: 848.236: Jean Carlos Gonçalves Cardoso. Protocolo: 848.252: R A de Lima Silva Me. Protocolo: 848.285: H S Furtado. Protocolo: 848.299: R A de Lima Silva Me. Protocolo: 848.300: R A de Lima Silva Me. Protocolo: 848.392: M R P Vasconcelos Me. Protocolo: 848.435: Arcel - Construções Ltda. Protocolo: 848.551: Veste Moveis e Eletrodômesticos Ltda. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 08 de junho de 2009. EU *Dr. Roberto Sena de Almeida* Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assino em publico e raso...

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo 847003 de G C Soares Lobato; Protocolo 847021 de J Rivanildo; Protocolo 847021 de MEGA System Tecnologia Ltda; Protocolo 847044 de Salar das Palmeiras; Protocolo 847061 de T S Trindade Freitas ME; Protocolo 847074 de Associação Moradores e Agre Família; Protocolo 847089 de E M Sena; Protocolo 847090 de E M Sena; Protocolo 847111 de K D Maciel; Protocolo 847114 de Leising e Jesus; Protocolo 847121 de Mega System Tecnologia Ltda; Protocolo 847123 de MRP Vasconcelos ME; Protocolo 847163 de Antonia Elida Ferreira da Silva; Protocolo 847182 de Francisco Chagas Silva; Protocolo 847201 de S M Lopes ME; Protocolo 847204 de Vila Com Moveis e Eletrod; Protocolo 847208 de A Angelo Silva; Protocolo 847219 de F B Barriga; Protocolo 847232 de Mega Suystem Tecnologia Ltda; Protocolo 847233 de Mega System Tecnologia Ltda; Protocolo 847251 de Alana Sâmara Cavalcante Nobrega; Protocolo 847253 de Elidson Rodrigues da Silva; Protocolo 847255 de Loureça Silva de Oliveira; Protocolo 847258 de Rosinalda Silveira Silva; Protocolo 847272 de D M L Tuncudua e Cia Ltda; Protocolo 847289 de Joane de Souza; Protocolo 847290 de Jose Augusto Moreira Lemos; Protocolo 847291 de Jose Augusto Moreira Lemos; Protocolo 847304 de Mega System Tecnologia Ltda; Protocolo 847319 de Marilisa Massambani Gonçalves; Protocolo 847320 de Jocemar Szczepkowski; Protocolo 847321 de Jocemar Szczepkowski; Protocolo 847322 de Helena Alves dos Anjos; Protocolo 847324 de L Lima Ltda; Protocolo 847351 de Negromoni Serviços Ltda; Protocolo 847373 de Gomes e Ramos Inform Ltda; Protocolo 847376 de Gomes e Ramos Inform Ltda; Protocolo 847384 de Manoel do Espírito Santo Ferreira da; Protocolo 847407 de Stock Farma Ltda; Protocolo 847420 de Jose do Espírito Santo Farias; Protocolo 847439 de Ronaldo Jorge Gama dos Remédios; Protocolo 847446 de Arcel Construções Ltda; Protocolo 847461 de Edilza Trindade da Silva; Protocolo 847462 de Edinako Gumbao de Souza; Protocolo 847464 de Fernando Jorge Alencar Fernandes; Protocolo 847486 de Mega System Tecnologia Ltda; Protocolo 847487 de MEGA System

Tecnologia Ltda; Protocolo 847488 de MEGA System Tecnologia Ltda; Protocolo 847489 de Mega System Tecnologia Ltda; Protocolo 847494 de MRP Vasconcelos ME; Protocolo 847509 de S Pinto Cavalcante ME; Protocolo 847512 de Valcon Construção e Comercio Ltda; Protocolo 847513 de Veste Moveis e Eletrodômesticos do Amapá; Protocolo 847517 de E M Sena; Protocolo 847554 de E M Sena; Protocolo 847556 de Frankelma F Oliveira; Protocolo 847562 de Frankelma F Oliveira; Protocolo 847563 de Frankelma F Oliveira; Protocolo 847573 de S Pinto Cavalcante; Protocolo 847616 de Veste Moveis e Eletrodômesticos do Amapá; Protocolo 847617 de Cavalcante e Nobrega Ltda; Protocolo 847654 de Adair Jose de Paula Vasconcelos; Protocolo 847693 de CSA Engenharia Ltda; Protocolo 847712 de J C S Guimarães; Protocolo 847740 de Vilma Aparecida Lupo; Protocolo 847741 de AP Combustíveis e Lubrificantes; Protocolo 847764 de Trans Gold Ltda; Protocolo 847774 de Amazon Worl Com COnst e Serv Ltda; Protocolo 847781 de Aranha e Castro Ltda; Protocolo 847782 de CArana Mineração Ltda; Protocolo 847783 de Carla Michelle da Rocha Farias; xxxxx. E para que a não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 26 de Maio de 2009. EU *Dr. José Ricardo Sena de Almeida* Escrevente Substituto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assino em publico e raso...

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo 843839 de A M Representações e Comercio; Protocolo 845573 de A P R Meneses; Protocolo 845582 de C C Cavalcante da Silva; Protocolo 845594 de Josely Moraes de Deus; Protocolo 845606 de Olinelson Batista de Souza Ramos; Protocolo 845662 de Farma Cirúrgica Hospitalar Ltda; Protocolo 845686 de A n Engenharia Ltda; Protocolo 845791 de A N Engenharia; Protocolo 845826 de Fernando César Pereira da Silva; Protocolo 845865 de M M Zein; Protocolo 845948 de Marileia Cardoso Maciel; Protocolo 846155 de Jose Carlos Alves Dias; Protocolo 846159 de Larissa Vale Queiroz; Protocolo 846174 de Maria de Lourdes da Costa Andrade; Protocolo 846221 de Antonio da Rocha Pinto Me; Protocolo 846228 de A Silva Barreto; Protocolo 846262 de J Rivanildo; Protocolo 846299 de Amapara Com Vassouras e Art Ltda; Protocolo 846338 de A N Engenharia Ltda; Protocolo 846383 de Silvine NAVEGAÇÃO; Protocolo 846394 de Comercial D L Ltda; Protocolo 846404 de W M Clementino Segundo; Protocolo 846405 de W M Clementino Segundo; Protocolo 846418 de C Cavalcante da Silva; Protocolo 846455 de J Rivanildo; Protocolo 846482 de Papa Produções; Protocolo 846483 de Papa Produções; Protocolo 846498 de Cabonorte Construções Com; Protocolo 846512 de C Augusto de Oliveira; Protocolo 846585 de Mantek Rep Ltda; Protocolo 846612 de A C Souza ME; Protocolo 846625 de Foto Líder Ltda; Protocolo 846633 de Luis Carlos Pereira Amanajas; Protocolo 846715 de J Rivanildo; Protocolo 846719 de L O P Souza; Protocolo 846721 de Manoel D Silva; Protocolo 846722 de Manoel D Silva; Protocolo 846728 de M C de Oliveira Moraes e Cia Ltda; Protocolo 846815 de Cleonice Alves de Sousa. Protocolo 846830 de José Coelho de Mesquita; Protocolo 846835 de Maria do Socorro Costa; Protocolo 846856 de Alencar Marlon Tavares Lameira; Protocolo 846863 de A N Engenharia; Protocolo 846870 de E S Lacerda; Protocolo 846916 de Veste Moveis e Eletrodômesticos Ltda; Protocolo 846919 de Carlos Correa Cruz; Protocolo 846920 de Deibson Ferreira da Costa; Protocolo 846931 de Hélio Costa da Silva; Protocolo 846937 de Jose Nazareno Santos Silva; Protocolo 846944 de Mirnelson Coutinho Teixeira Alves; Protocolo 846945 de M M Zein Me; Protocolo 846955 de R A de Lima Silva. Protocolo 846946 de R Batista Silva; Protocolo 846983 de ECA Construções Ltda; Protocolo 846986 de E L T Penha; Protocolo 846987 de E L T Penha ME; xxxxxx. E para que a não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 26 de Maio de 2009. EU *Dr. José Ricardo Sena de Almeida* Escrevente Substituto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assino em publico e raso...

Jucá

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo 836541 de Maria Ruth Ramos de Moraes; Protocolo 843.775 de Wilson e Rocha Refrigeração Ltda; Protocolo 846899 de Milton Ferreira do Amaral Junior; Protocolo 847344 de Gilney Duarte dos Santos; Protocolo 848253 de Reciclap Ind Com Ltda; Protocolo 848254 de Reciclap Ind Com Ltda; Protocolo 848313 de Waldemir Freitas Teixeira; Protocolo 848314 de Y Yamada S/A Com e Ind; Protocolo 848354 de G D A de Azevedo Me; Protocolo 848393 de M M Zein Me; Protocolo 848434 de Amapari Energia S/A; Protocolo 848438 de Benta Maria da Silva Nobre; Protocolo 848455 de M Silva Com e Rep Ltda; Protocolo 848479 de Chrystiane Marques da Silva; Protocolo 848512 de Expresso Avante e Serviços Ltda; Protocolo 848574 de Cristiane dos Santos EPP; Protocolo 848576 de Kelem Maria Rodrigues; Protocolo 848578 de RAF Com e Rep Ltda; Protocolo 848580 DE Silva e Silva Com de Gelo e Pescado Ltda; Protocolo 848581 de W F Duarte Ferreira ME; Protocolo 848586 de Antonio de Sena Cantão; Protocolo 848594 de Celeste Dias da Silva; Protocolo 848605 de Fernando César Pereira da Silva; Protocolo 848607 de Foto Líder Ltda; Protocolo 848617 de Marilinda Ferreira Brasto; Protocolo 848618 de Mega System Tecnologia Ltda; Protocolo 848624 de Omega Comercio; Protocolo 848625 de Oscar do Carmo Miranda; Protocolo 848632 de R Conceição da Silva ME; Protocolo 848643 de Rogério Santos Ltda; Protocolo 848664 de Veste Moveis e Eletrodômesticos Ltda; Protocolo 848724 de Marileia Cardoso Maciel; Protocolo 848729 de Mega System Tecnologia Ltda; Protocolo 848730 de Mega System Tecnologia Ltda; Protocolo 848767 de R A de Lima Silva Me; Protocolo 848769 de R Conceição da Silva ME; Protocolo 848784 de S Pinto Cavalcante; Protocolo 848791 de Valeno Coelho Ribeiro; Protocolo 848793 de G D A de Azevedo Me; Protocolo 848802 de Irmãos Bastos e Cia Ltda; Protocolo 848805 de J E R Almeida; Protocolo 848844 de Adriano da Silva Furtado; Protocolo 848856 de

de C S A Engenharia Ltda; Protocolo 848857 de C S A Engenharia Ltda; Protocolo 848877 de MRP Vasconcelos ME; Protocolo 848901 de Aldinei Costa LAdislaus; Protocolo 848924 de B M R Em empreendimentos; Protocolo 848925 de B M R Empreendimentos Ltda; Protocolo 848926 de Bruno Rafael Rodrigues de Souza; Protocolo 848961 de Foto LIDER Ltda; Protocolo 848962 de Foto LIDER Ltda; Protocolo 848977 de Durable Wood Prod Br Cia Ltda; Protocolo 848980 de Ivã Coelho de Souza; Protocolo 848993 de Shirleen Gleyce Soares Azevedo; Protocolo 849003 de M M Zein ME; Protocolo 849004 de M M Zein ME; Protocolo 849005 de M M Zein ME; Protocolo 849015 de Vesle Mov e Letrado do Amapá Ltda; Protocolo 849022 de Mauro Lucio Lima Sobrinho; Protocolo 849028 de Kaira Lobato de Almeida; Protocolo 849130 de M M Zein ME; Protocolo 849131 de M M Zein ME; Protocolo 849132 de M M Zein ME; Protocolo 849149 de Vesle Moveis Eletrod Ap Ltda; Protocolo 849598 de Eni Maria Sasso Venturin xxxxxx E para que a não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. - "vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 10 de Junho de 2009. EU José Ricardo Sena de Almeida) Escrevente Substituto, Certifico, Subcrevo. Dou fê, assino em publico e raso...

Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 010/2009

PROCESSO OFIC/CI Nº: 2007/001058

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ASSUNTO: CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

DELIBERA: Aportar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2008, por operações de crédito autorizadas e anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 35.315,01 (trinta e cinco mil e trezentos e quinze reais e um centavo), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, aprovada pela Resolução CRCAP nº 134/2009, de 15 de janeiro de 2009.

RELATORA: CT. Juaci de Ferreira Leão

ATA CCI Nº: 190

Brasília-DF, 26 de março de 2009

 Contador Adalberto Osório da Silva
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Colegiado Pleno do CFC

ATA Nº: 923

Brasília-DF, 27 de março de 2009

 Contadora Maria Clara Cavalcante Bugam
Presidente

Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 011/2009

PROCESSO OFIC/CI Nº: 2007/001058

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ASSUNTO: CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2008, por excesso de arrecadação no exercício e anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.002,85 (trinta mil e dois reais e oitenta e cinco centavos), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, aprovada pela Resolução CRCAP nº 135/2009, de 15 de janeiro de 2009.

RELATORA: CT. Juaci de Ferreira Leão

ATA CCI Nº: 190

Brasília-DF, 26 de março de 2009

 Contador Adalberto Osório da Silva
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Colegiado Pleno do CFC

ATA Nº: 923

Brasília-DF, 27 de março de 2009

 Contadora Maria Clara Cavalcante Bugam
Presidente

AMAPÁ COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: 09.498.268/0001-70

END. R. SANTOS DUMONT, 1795- SALA C, SANTA RITA, CEP: 68901-270 MACAPÁ-AP

REDUÇÃO DE CAPITAL

Reduz-se o capital da Sociedade restituindo aos sócios o valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), proporcionalmente às cotas integralizadas, conforme Inciso II, art. 1.082, 1.083 e 1.084 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

AP COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 09.092.563/0001-21

MG DIREITA DO RIO MATAPISN SETOR PORTO DO CEU-CEP: 68909-858

MACAPÁ-AP

Reduz-se o capital proporcionalmente da sociedade conforme inciso I, art. 1.082 e 1.083 da Lei 10.406 de 10/01/2002, no valor de R\$ 2.180.000,00 (Dois milhões Cento e Oitenta mil Reais), com fulcro na Lei 11.638/2007 e MP 451/2009 pelo terreno adquirido ao custo aquisitivo de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais) oriundo de aporte de capital dos sócios.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO
RESULTADO DOS RECURSOS
EDITAL Nº 05/09

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito:

1. RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1 Anulação de questões:

1.1.2 Foram anuladas as seguintes questões:

1.1.2.1 Cargo Administrativo

Questões: 10 (dez), 25 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito)

1.1.2.2 Cargo Assistente Administrativo

Questões: 25 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito)

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Nas listas de classificação preliminar divulgadas no dia 20 de maio de 2009 já estão computados os pontos das questões anuladas e retificadas.

Macapá, 20 de maio de 2009.

 Contador Joaquim Silva dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO
RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 06/2009

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 O resultado preliminar do concurso estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.fcc.org.br> a partir do dia 20 de maio de 2009.

2. RECURSOS (ITEM 13 DO EDITAL):

2.1 Da lista de classificação cabe recurso individual no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação da mencionada lista.

2.2 Os recursos deverão ser enviados via postal com AR (Aviso de Recebimento), sendo considerada a data de postagem dentro do prazo de recurso, para a Fundação Brasileira de Contabilidade, SAS Quadra 5 Bloco J Ed. CFC - 4º Andar - CEP: 73070-920 - Brasília - DF.

2.3 Nas listas de classificação preliminar divulgadas no dia 20 de maio de 2009 já estão computados os pontos das questões anuladas e retificadas.

2.4 A íntegra do edital 01/2009 está disponível no endereço eletrônico <http://www.fcc.org.br>, e <http://www.orcam.org.br>.

Macapá, 20 de maio de 2009.

 Contador Joaquim Silva dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá

AUTO POSTO ALFAVILLE

Torna público que requereu ao IMAP a Renovação da Licença de Funcionamento, pelo prazo de 730 dias para venda de combustíveis automotores na Rodovia Salvador Diniz, 331, Município de Santana.

SINVENPROAP

Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandista-Propagandista Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Amapá.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO E ELEIÇÃO.

Convocamos todos os vendedores do comércio e viajantes do comércio, propagandistas, propagandista-vendedores, vendedores de produtos farmacêuticos do Estado do Amapá, demais membros da categoria compreendendo os que exercem atividades afins e similares, para ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada às 18:00 horas, em primeira chamada e às 19:00 horas em Segunda chamada, no dia 30 de junho, no AUDITÓRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB/AP, localizado na av. Amazonas, s/nº, Centro, Macapá-AP, tendo como pauta as seguintes ordem do dia.

- 1-Fundação do Sindicato;
- 2-Aprovação Estatutária;
- 3-Eleição da Diretoria provisória;
- 4-O que ocorrer.

Macapá, 10 de junho de 2009.

Jocivaldo Andrade Dias

IDEAP

Torna publico que requereu a SEMA, a licença Prévia (L.P.) com validade de 365 dias para a atividade de Gestão e Manutenção de Cemitérios no município do Macapá/AP

JOSÉ MOURA & CIA. LTDA - POSTO PNEUMAC

Torna publico que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação de sua Licença de Operação N.0060/2009 para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sito à Rua Eliezer Levy, 1047, Macapá, Ap.

CERÂMICA FAZENDINHA LTDA ME TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ - SEMA/AP, A LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. DE Nº 0010/2009, PARA ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO DE ARGILA E FABRICAÇÃO DE TUIJOS NO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA RODOVIA SALVADOR DINIZ Nº 354, DISTRITO DE FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

MACAPÁ - AP, 05 DE JUNHO DE 2009

MINERAÇÃO PEDRA BRANCA DO AMAPARI LTDA

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP Nº 0020/2009 (Processo 4000-303/2009), às atividades de Pesquisa Mineral para substância Ouro nos Alvarás de Pesquisa do DNPM nº 1.362/06; 1.578/06; 4.744/06; 1.579/06; 3.763/06; 2.949/06; 1.363/06; 1.580/06; 2.947/06; 7.824/05, 1.357/06 nos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP. Não foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

Sepé Tiarajú Empreendimentos Ltda

(Posto Super Treze)

CNPJ 05.297.501/0001-03

Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - Renovação de Licença de Operação para a atividade de Comércio a Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, localizado a Rua Hildemar Maia, nº 2679, Bairro Buritizal, Macapá-AP.

S.M.S. COMÉRCIO LTDA.

Torna público que requereu do IMAP a Licença de Instalação destinada a construção de um porto de embarque e desembarque de mercadorias no lote nº05-A, quadra B, Rua 02, Distrito Industrial de Macapá e Santana/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Macapá/AP, 05 de junho de 2009.

Evandro Carneiro Coelho

Sócio Proprietário

R. J. DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº0089/2009, com validade de 730 dias, destinada a comercialização varejista de combustíveis, localizada na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº23, Centro, Santana/AP.

Santana/AP, 17 de junho de 2009.

Rafael Jerônimo de Oliveira

Títular

ICON - Indústria da Construção Civil Ltda.

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação, destinada a construção de prédio residencial multifamiliar localizado na Av. Ernestino Borges, nº 721, Centro, Macapá/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

Odelson Sales dos Santos

Sócio Proprietário

ICON - Indústria da Construção Civil Ltda.

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação, destinada a construção de prédio residencial multifamiliar localizado na Av. Antonio Coelho de Carvalho, nº 1413, Centro, Macapá/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

Odelson Sales dos Santos